



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

17ª COMISSÃO DE ESPORTES - COMESP

PROJETO DE LEI nº 545/2021 EMENDA 01 – de autoria do Vereador Diego Afonso, que “Dispõe sobre o apoio e a inserção às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos e culturais oficiais da cidade de Manaus”.

PARECER

Trata-se de **Emenda 01** ao Projeto de Lei nº 545/2021, cujo objetivo é alterar o artigo 4, apenas para incluir o texto a respeito da regulamentação pelo poder Executivo, nos exatos termos:

Altera-se o artigo 4º do Projeto de Lei 545/2021, com a seguinte redação:

Art. 4º. A presente lei será regulamentada pelo Executivo.

Dessa forma, o presente projeto de lei em comento justifica-se com o intuito de promover acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência audiovisual em eventos esportivos, assim como, promover a criação de espaço físico nos equipamentos esportivos e culturais públicos.

Portanto, a **emenda 01** ao projeto, se justifica ainda pela abrangência e liberdade para o Poder Executivo Regulamentar o assunto em questão, visto que, poderá aprimorar, acrescentar ou ainda tomar medidas para melhor aplicação da lei.

Dessa forma, a emenda prevê a possibilidade de regulamentação, que por sua vez, é de suma importância para complementação do projeto de lei 545/2021.

Obs: Substituir
o termo PNE
por PCD



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

Dada a importância e a necessidade do tema e da Emenda, bem como que o projeto entra na competência desta comissão, conforme preleciona o Art. 53, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, não são vislumbrados óbices quanto ao seu prosseguimento e futura implementação.

Diante do exposto, manifesto **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da **EMENDA 01** ao **Projeto de Lei 545/2021** nesta Augusta Casa Legislativa.

Manaus, 05 de Março de 2024.

Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR

Redeigo Guedes